
Excelentíssimo Senhor
Leonir de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 010/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Resolução que Constitui a Comissão Parlamentar Especial “Destinada a acompanhar, analisar e discutir, junto à Concessionária CCR Via Costeira e órgãos públicos competentes, sobre as obras complementares da duplicação da BR 101, no trecho que compreende o município de Imbituba-SC”.

Nestes termos, requerem a tramitação e sua aprovação.

Imbituba, 23 de junho de 2023.

Leonir de Sousa
Presidente

Bruno Pacheco da Costa
Vice-Presidente

Valdir Rodrigues
Primeiro-Secretário

Thiago Rosa
Segundo-Secretário

Excelentíssimo Senhor

Leonir de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA** vem, no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 010/2023

Constitui a Comissão Parlamentar Especial destinada a acompanhar, analisar e discutir, junto à Concessionária CCR Via Costeira e órgãos públicos competentes, sobre as obras complementares da duplicação da BR 101, no trecho que compreende o município de Imbituba-SC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 35, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Parlamentar Especial destinada a acompanhar, analisar e discutir, junto à Concessionária CCR Via Costeira e órgãos públicos competentes, sobre as obras complementares da duplicação da BR 101, no trecho que compreende o município de Imbituba-SC.

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o “caput” terá vigência até a conclusão dos seus trabalhos ou com o encerramento do mandato dos Vereadores em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º A referida Comissão Especial será composta por 03 (três) membros, os quais, nos termos do Art. 35, Inciso VIII, do Regimento Interno, serão designados pelo Presidente da Câmara de Vereadores, por meio de Portaria, observando, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. Para assessorar os trabalhos da Comissão será designado, por meio de Portaria da Presidência, um Assessor Parlamentar Especial.

Art. 3º A Comissão Especial de que trata o Art. 1º terá as seguintes atribuições:

I - promover reuniões com a Concessionária CCR Via Costeira, Órgãos dos Poderes Executivos Federal, Estadual e Municipal, Administração Portuária, ACIM, CDL e outras entidades, com o objetivo de acompanhar e propor soluções sobre as obras complementares da BR 101, no trecho de Imbituba, no que tange às passarelas, vias marginais, drenagem pluvial, baias para parada de ônibus, abrigos de passageiros, dentre outros assuntos correlatos;

II - dar ampla divulgação à população de todas as ações relacionadas às obras complementares da duplicação da BR 101, no trecho de Imbituba, as quais tenha conhecimento, inclusive promovendo audiências públicas para discutí-las junto à sociedade civil; e

III - redigir relatório sintético de todas as reuniões e audiências públicas realizadas pela Comissão.

Art. 4º A presente Comissão Especial, durante sua vigência, emitirá relatórios parciais e um parecer final que abrangerá todo o período de sua atuação, por ocasião da conclusão dos trabalhos.

§ 1º O relatório parcial deverá ser emitido trimestralmente e apresentado à Câmara de Vereadores até o dia 30 (trinta) do mês referente ao fechamento do trimestre.

§ 2º O relatório final deverá ser apresentado à Câmara de Vereadores de Imbituba por ocasião dos seus trabalhos ou ao final do mandato dos atuais Vereadores.

§ 3º Dos relatórios dos trabalhos da Comissão Especial, dar-se-á ciência à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Imbituba para as providências necessárias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2023.

Leonir de Sousa
Presidente

Bruno Pacheco da Costa
Vice-Presidente

Valdir Rodrigues
Primeiro-Secretário

Thiago Rosa
Segundo-Secretário

Exposição de Motivos

Imbituba, Junho de 2023.

Senhores(a) Vereadores(a),

O presente projeto de resolução foi criado a partir da aprovação, por unanimidade dos membros deste parlamento, do Requerimento nº 37/2023, que “Requer a instituição de Comissão Especial destinada a analisar as obras complementares da duplicação da BR-101, no trecho de Imbituba : passarelas, vias marginais, drenagem pluvial, baias para parada de ônibus, abrigos de passageiros, entre outros assuntos, junto a Concessionária CCR Via Costeira e órgãos públicos”.

Extrai-se da justificação do Requerimento nº 37/2023, o que segue:

Considerando a relevância das obras complementares da duplicação da BR-101, a exemplo das marginais para a circulação de veículos na BR101 e o constante aumento do tráfego, é fundamental que a construção das marginais sejam analisadas de forma minuciosa para garantir a eficiência e segurança para os usuários da via.

Portanto, a criação de uma Comissão Especial é necessária para analisar de forma competente e detalhada as obras das marginais na BR101, entre outras, a fim de verificar se as obras estão sendo executadas conforme o planejado, se são suficientes para o tráfego da região e garantir que a segurança dos motoristas e pedestres seja assegurada.

Assim, solicitamos que sejam nomeados(as) no mínimo 3 membros desta Casa, escolhidos(as) pelos líderes de bancada com a missão de compor esta comissão especial.

Reforçamos que a análise criteriosa das obras complementares da duplicação da BR-101, passarelas, vias marginais, entre outras, é de extrema importância para a segurança, mobilidade e tranquilidade dos usuários da BR101 na região de Imbituba.

São essas, Senhores(a) Vereadores(a), as razões que nos levam a propor a Vossas Senhorias a constituição da Comissão Parlamentar Especial em questão.

Imbituba, 23 de junho de 2023.

Leonir de Sousa
Presidente

Bruno Pacheco da Costa
Vice-Presidente

Valdir Rodrigues
Primeiro-Secretário

Thiago Rosa
Segundo-Secretário